

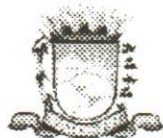
APROVADO

Em, 26/02/2026 às 08:33 horas

incidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)**



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 19/2026 - Data 23/02/2026 - Hora 07:10:33

Assunto: VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR PASCOAL RICARDO DE
MEDEIROS, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

(1)

**VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS,
OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, **VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo pelo falecimento do senhor PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS, ocorrido no dia 22 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Empresário reconhecido e respeitado em nosso município, Pascoal Ricardo de Medeiros construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação ao trabalho e pelo compromisso com o desenvolvimento local. Proprietário da empresa Pascoal Informática, atuante no ramo de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do comércio e da prestação de serviços em nossa cidade.

Homem de família, cidadão participativo e entusiasta do esporte, era conhecido também por seu amor ao Clube de Regatas do Flamengo e por sua atuação junto ao grupo de torcedores FlaPatos, além de ser praticante assíduo de ciclismo. Sua partida precoce representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas para toda a coletividade patoense, que reconhece em sua história um exemplo de trabalho, dedicação e convivência fraterna.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa se solidariza com sua esposa, Glaucia, sua filha, demais familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade para enfrentar tão difícil despedida.

Que seja encaminhada cópia do presente requerimento à família enlutada, como expressão do mais sincero respeito e das condolências do Poder Legislativo Municipal.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 22 de fevereiro de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

